



Município de Valpaços
Contribuinte nº 506 874 320



EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/2015

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro).

Eng.º João Miguel Pinto Barroso, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Valpaços, por Subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 2/2015, sito em Salgueiro de Baixo, Lugar de Carrazedo de Montenegro, Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, Concelho de Valpaços, relativamente aos lotes nºs 6 e 7, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Carrazedo de Montenegro, sob os artigos 1638º e 1639º, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 3359/20150617 e 3360/20150617, respetivamente, que em nome de **Agromontenegro, Lda.**, Pessoa Coletiva nº 502 850 256, com sede na Rua da Igreja, nº 3, Lugar de Rio Bom, Freguesia de S. João da Corveira, Concelho de Valpaços, que solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 16/25, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 6 e 7.

Passará a constar o lote nº 6, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 7.

Passará assim a constar:

Lote	Área do lote	Implantação (Área máxima)	Área total de construção (Área máxima)	Cércea (Área máxima)	Volumetria (Área máxima)	Tipologia
nº 6	4.800,00m ²	2.240,00m ²	2.400,00m ²	Rés-do-chão e andar (8m)	18.000m ³	Indústria

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados nos termos do nº 8º do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.



Câmara Municipal

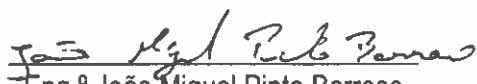
Tel. 278 710 130 • Fax 278 711 135 • Praça do Município 5430-482 Valpaços • Email: municipio@valpacos.pt • www.valpacos.pt

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de funcionamento, no período da 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 17 de novembro de 2025

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Modernização Administrativa


Eng.º João Miguel Pinto Barroso

(No uso de poderes subdelegados por despacho nº 6/2025 datado de 03 de novembro de 2025)